

PORTARIA Nº 0057/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora AUZENI FERREIRA DINIZ.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 28 da Lei Municipal nº 334, de 29 de abril de 2010;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora AUZENI FERREIRA DINIZ, portadora do RG nº 2468345 PC/PA (2ª via), inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.580.482-XX, efetiva no cargo de Servente I - Classe D, matrícula nº 675-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 1.054,89 (mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.02075R2.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2016, ficando revogadas as Portaria nº 058/2016 e 054/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE